Portaria 104/2025 **Massapê do Piauí – PI, 08 de abril de 2025.**

Dispõe sobre a cessão de licença-prêmio por assiduidade a servidora JEANE DA SILVA FEITOSA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Efetiva, senhora **JEANE DA SILVA FEITOSA**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF: 887.193.673-68, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em 08 de abril de 2025.

Dr. Wilton Coutinho Silva

Prefeito Municipal